

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO ENVIADO PELA EMPRESA T. AMÉRICO DE SOUZA EIRELI.

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE011/21

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/CE.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Independência/CE, vem responder aos questionamentos enviados referentes ao edital do Pregão Eletrônico nº GM-PE011/21, apresentados pela EMPRESA: T. AMÉRICO DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.380.500/0001-70.

**SOLICITAÇÕES:** Com relação aos questionamentos solicitados, temos as seguintes observações:

No ato de cadastramento de proposta junto a BLL, percebemos algumas inconsistências que precisamos saná-las, que são:

1 - O termo de referência não cita sobre as despesas com manutenção, combustível e motorista, porém no modelo de proposta de preços, fala que todas elas são de responsabilidade da contratada, confere?

**RESPOSTA:** Informamos que consta expreso no item 6. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, do Termo de Referência ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº GM-PE011/21, na coluna especificação, onde está detalhada as suas obrigações conforme definido pelo tipo do veículo em cada item.

2 - No campo de preenchimento da proposta de preços junto a BLL, mesmo que se coloque os valores exatamente iguais aos preços de referência, o valor final fica bem abaixo do valor que consta página 25 do referido edital, pois, ao que se pode perceber, lá em seu valor final retrata um quantitativo como se mensal fosse, favor sanar essa dúvida.

**RESPOSTA:** o valor a ser considerado no cadastro da proposta do sistema provedor da licitação eletrônica (BLL COMPRAS), SERÁ O VALOR MENSAL de cada item, conforme relacionado na tabela inserida no item 6. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, do Termo de Referência ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº GM-PE011/21.



PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO  
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

---

Desta feita, aspiro ter esclarecido o questionamento suscitado pelo autor.

Independência-Ce, 11 de agosto de 2021.

  
Juliana Lioia Barros  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Independência